

PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA PARA A FINALIZAÇÃO DE TESES DOCTORAIS, EM REGIME DE CO-TUTELA, ENTRE UNIVERSIDADES DE CASTILLA Y LEÓN E UNIVERSIDADES LATINO-AMERICANAS

CONVOCATÓRIA CURSO 2015 - 2016

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Educação e a Direção Geral de Universidades e Pesquisa da Junta de Castilla y León consideram de especial importância a criação e fortalecimento de um “Espaço Iberoamericano de Conhecimento” (EIC) no qual se promova a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação de qualidade.

Com o propósito de impulsionar a pesquisa e a cooperação internacional através da formação de estudantes de doutorado, a Secretaria de Educação, através da Fundação Universidades e Ensino Superior de Castilla y León (FUESCYL), com o patrocínio do Banco Santander, através da área Santander Universidades, e em colaboração com a Associação Universitária Iberoamericana de Pós-graduação (AUIP), oferece um Programa de Bolsas de Mobilidade acadêmica internacional para realizar um intercâmbio durante o ano acadêmico 2015-2016 cujo objetivo seja o de favorecer a elaboração final, leitura e defesa de tese de doutorado em regime de co-tutela em qualquer uma das quatro universidades públicas de Castilla y León.

OBJETIVOS

- Fortalecer os processos de internacionalização das Universidades públicas de Castilla y León, fomentando e facilitando as relações de cooperação com instituições de Educação Superior iberoamericanas em matéria de estudos de doutorado.
- Facilitar o acesso de estudantes latinoamericanos aos cursos oficiais de doutorado espanhol adaptados ao Espaço Europeu de Educação Superior (EEES) e reguladas no RD 99/2011, de 28 de janeiro, através do qual se regulam os cursos oficiais de doutorado.
- Promover convênios de co-tutela entre as Universidades públicas de Castilla y León e universidades latino-americanas.
- Contribuir para o desenvolvimento da qualidade dos estudos de pós-graduação na América Latina, fomentando a mobilidade de estudantes.
- Promover o intercâmbio e colaboração entre pesquisadores das universidades públicas de Castilla y León com Universidades latino-americanas.

SOLICITANTES

Estudantes de doutorado vinculados a universidades latino-americanas associadas à AUIP que estejam interessados em realizar uma estadia, em uma das universidades públicas de Castilla y León, para desenvolver, em regime de co-tutela, tarefas de pesquisa com o fim de defender a tese de doutorado, perante uma banca convocada para isso, na referida universidade castellano-leonesa, no ano acadêmico 2015-2016.

DESCRIÇÃO

O programa concede **5 bolsas de 6.000 euros cada uma, destinadas para contribuir com o financiamento dos gastos de matrícula, traslado internacional, seguro médico, alojamento e manutenção**, para a realização e defesa de tese de doutorado, em regime de co-tutela, nas universidades públicas de Castilla y León, destinadas a pessoas vinculadas a instituições do âmbito latino-americano associadas à AUIP. (Ver instituições associadas em www.auiip.org).

A matrícula como estudante de Doutorado em uma das quatro universidades públicas de Castilla y

León têm como finalidade formalizar a prestação dos serviços de tutela académica, convocatória da respectiva banca para defesa da tese de doutorado, e é requisito imprescindível para todos os estudantes de doutorado.

O âmbito de aplicação é o dos cursos oficiais de doutorado das universidades públicas de Castilla y León nos programas regulados no RD 99/2011, de 28 de janeiro.

REQUISITOS

Quem solicita uma das bolsas deverá:

- a) Estar em condições de cumprir todas as condições de acesso aos Programas de Doutorado castellano-leoneses para os quais solicite as bolsas.
- b) Possuir um título oficial espanhol de Graduação, ou equivalente, e de Máster Universitario (salvo titulações isentas) ou os supostos descritos no artigo 6 do R.D. 99/2011 (<http://www.boe.es/boe/dias/2011/02/10/pdfs/BOE-A-2011-2541.pdf>), situação na qual deverão realizar previamente o trâmite de homologação, equivalência ou acesso, situação última que não implicará, de nenhum modo, na homologação do título estrangeiro que possua o interessado nem o reconhecimento do mesmo para outros efeitos que não seja cursar os estudos de doutorado.
- c) Apresentar uma carta do Orientador da Tese de Doutorado da Universidade de origem onde esteja expressa sua conformidade de que a mesma passe a ser elaborada em regime de co-tutela com um ou vários doutores pertencentes a Programas de Doutorado das Universidades públicas de Castilla y León. Esta carta deverá contar com o aval da Comissão Académica ou órgão que ostente as mesmas competências no Programa de Doutorado da Universidade de origem.
- d) Fornecer por escrito a aceitação como estudante em um dos Programas de Doutorado.

Os solicitantes deverão ser cidadãos de um país latino-americano e residentes no estrangeiro. O peticionário deverá justificar documentalmente que é aluno ativo de um Programa de Doutorado em uma instituição de Educação Superior latino-americana – e não espanhola - associada à AUIP. Essa instituição deverá estar em dia com o pagamento das cotas da AUIP.

Os candidatos às bolsas deverão realizar os trâmites administrativos na Universidade de destino onde irão terminar e defender sua tese de doutorado, cumprindo os prazos e a normativa da Universidade correspondente:

Universidade de Burgos <http://www.ubu.es/es/estudios/doctorados>

Universidade de León <http://www.unileon.es/estudiantes/estudiantes-doctorado>

Universidade de Salamanca http://www.usal.es/webusal/usal_doctorado_repositorio

Universidade de Valladolid

<http://www.uva.es/opencms/2.docencia/2.04.doctorado/2.04.01.ofertaprogramasdoctorado/index.html>

SOLICITAÇÃO

Para realizar a solicitação de bolsa será necessário apresentar a seguinte documentação:

1. Formulário de solicitação devidamente preenchido e assinado. Não se admitirá formulário escaneados ainda que a assinatura, obviamente, poderá estar. Deverá ser preenchido em Word e convertido em .pdf.
2. Cópia escaneada do passaporte.
3. Curriculum Vitae resumido.
4. Comprovante ou certificado de que é aluno ativo de doutorado na universidade de origem latino-americana e não espanhola.

5. Caso o solicitante esteja vinculado profissionalmente a uma universidade, documento que confirme esse vínculo.
6. Plano de Pesquisa aprovado e que está elaborando na universidade de origem. Este documento, cuja extensão não deve ultrapassar cinco páginas em letra New Times Roman 12 e com espaço 1,5, deverá ir assinado pelo diretor/a da pesquisa de tese doutoral na qual apareça especificamente o objetivo da mesma e o aval de que sua conclusão, leitura e defesa pública será realizada antes da finalização do ano acadêmico 2015/2016.
7. Carta aval da Universidade de origem assinada por uma autoridade acadêmica, preferencialmente o Reitor ou um Vice-reitor, na qual se expresse que com a Universidade de destino tem vigente um convênio de co-tutela em matéria de tese de doutorado ou caso contrário que de comum acordo estão iniciados os trâmites para sua elaboração e firma.
8. Comprovante, por parte da Universidade de destino, da aceitação da pré-inscrição no programa de doutorado em regime de co-tutela, com indicação expressa do diretor da tese que a ele está vinculado.

Esta documentação deverá ser enviada em formato eletrônico à Associação Universitária Iberoamericana de Pós-graduação (AUIP) ao e-mail secretaria@auip.org

Cada um dos documentos deverá estar separado mas em um só arquivo. Se os certificados ou outros documentos solicitados possuem várias páginas, estas deverão estar escaneadas, mas deverão estar convertidos a um só arquivo em formato .pdf. Para sua rápida identificação, deverão estar todos e cada um dos documentos corretamente nomeados e numerados, segundo indicado nesta convocatória. Serão no total até 8 ou 9 arquivos que deverão ser enviados preferencialmente comprimidos em uma única pasta .zip ou .rar.

Não serão aceitas as solicitações cuja documentação não reúna estas características.

A AUIP confirmará por e-mail dirigido ao solicitante o recebimento da sua solicitação.

PRAZO DE SOLICITAÇÃO

Até 30 de maio de 2015.

SELEÇÃO

A seleção de candidatos será realizado por um comitê formado por dois representantes da Secretaria de Educação e dois representantes da AUIP, dentro dos 30 dias seguintes ao encerramento do prazo de apresentação de solicitações.

A AUIP comunicará por e-mail ao interessado a concessão da bolsa e ao mesmo tempo será publicada a lista de bolsistas selecionados na página web da AUIP (www.auip.org) e na da FUESCYL (www.fuescyl.com).

O Comitê de Seleção tomará em conta os seguintes critérios:

- Avaliação de Curriculum Vitae (Atividade docente, de pesquisa, publicações, projetos, etc.)
- Avaliação e aval das instituições implicadas.
- Interesses estratégicos da Secretaria de Educação de Castilla y León.

Terão preferência em primeiro lugar aqueles candidatos cujos estudos de doutorado encontram-se já na sua fase final de formação e assim o comprovem. Em segundo lugar, terão preferência aqueles candidatos cuja tese de doutorado já tenha sido iniciada ou em processo avançado de pesquisa e que tenham intenção de defender a tese em uma das quatro universidades públicas de Castilla y León, dentro do período da estadia.

Além dos 5 bolsistas selecionados, será elaborada uma lista de suplentes para cobrir as possíveis vagas vazias ou renúncias que sejam produzidas ao longo do processo. A ordem dos suplentes será estabelecida segundo os mesmos critérios de seleção.

PAGAMENTO DAS BOLSAS

A AUIP realizará o pagamento da bolsa mediante três transferências a uma conta bancária que o aluno deverá abrir na sua chegada à Universidade de destino:

- 3.000 euros na chegada com a apresentação dos cartões de embarque.
- 2.000 euros depois de três meses de estadia, depois da apresentação do comprovante de matrícula e de um relatório favorável do co-diretor de tese pertencente ao programa de doutorado castellano-leonés.
- 1.000 euros depois da defesa pública da tese de doutorado, sempre que haja sido produzido antes da finalização do ano académico 2015/2016.

Todos os pagamentos das bolsas ficam condicionados à confirmação documental do solicitante da matrícula em um dos programas de doutorado de Castilla y León sob o regime de co-tutela.

OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- Enviar à Sede Central da AUIP uma carta assinada na qual conste a aceitação da bolsa e das condições da mesma.
- Ocupar-se pessoalmente de realizar todos os trâmites necessários para conseguir o visto de entrada na Espanha e, caso necessário, a legalização de toda a documentação necessária para constituir seu expediente académico.
- Formalizar, atendendo ao procedimento e aos prazos regulamentários estabelecidos, a correspondente pré-inscrição e matrícula, em regime de co-tutela, em uma das quatro universidades públicas de Castilla y León, assim como inscrever a pesquisa conducente à tese que será defendida para a condução do título de Doutor.
- Apresentar um breve relatório da experiência de mobilidade, leitura e defesa da tese de doutorado, em um prazo não superior a 30 dias depois de finalizada a estadia e/ou a defesa da tese de doutorado.
- Defender a tese de doutoral antes da finalização do curso académico 2015/2016.
- Fazer constar na memória da tese de doutorado, e nas publicações resultantes da mesma, que o autor foi beneficiário de uma das bolsas deste Programa.